



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital SECULT/IEPHA Nº 01/2020

**Resultado da Análise dos
Recursos referentes à 3ª Etapa -
Entrevista e Resultado Final**

Resultado da Análise dos Recursos - 3ª Etapa - Entrevista e Resultado Final

As Comissões para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, instituídas pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SECULT/IEPHA/Nº 13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 e suas atualizações, tornam público o Resultado da Análise dos Recursos Interpostos ao resultado da 3ª Etapa - Entrevista e Resultado Final referente ao Edital SECULT/IEPHA Nº 01/2020.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.

I - Comissão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Cultura:

Regina Vieira de Faria Ferreira – MASP 277247-3;
Letícia Cristelli de Sousa Silva – MASP 753015-6;
Gilma Brandão de Mello Lemos – MASP 1196688-4.

II - Comissão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Turismo:

Júlia Carolina Martins de Oliveira – MASP 1482968-3;
Júlia Boroni de Paiva – MASP 752940-7;
Viviane Lessa Sarmento – MASP 374449-7.

III - Comissão do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – História:

Débora Raiza Carolina Rocha Silva – MASP 1310078-9;
Luis Gustavo Molinari Mundim – MASP 1129864-3;
Raquel Andreia Franco – MASP 1107779-9.

IV - Comissão do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Ciências Sociais, Antropologia e Sociologia:

Débora Raiza Carolina Rocha Silva – MASP 1310078-9;
Ana Paula Lessa Belone – MASP 1457893-4;
Raquel Andreia Franco – MASP 1107779-9.

V - Comissão do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Ciências Socioambientais, Agroecologia, Ecologia, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Geografia e Ciências Biológicas:

Débora Raiza Carolina Rocha Silva – MASP 1310078-9;
Ana Paula Lessa Belone – MASP 1457893-4;
Raquel Andreia Franco – MASP 1107779-9.

**VI - Comissão do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais –
Arquitetura e Arqueologia:**

Daniele Gomes Ferreira – MASP 1226939-5;
Luis Gustavo Molinari Mundim – MASP 1129864-3;
Carolina Turra Sampaio – MASP 1421895-2.

**VII - Comissão do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais –
Engenharia Elétrica:**

Daniele Gomes Ferreira – MASP 1226939-5;
Alexandre Eduardo Novais Mota – MASP 1174353-1;
Carolina Turra Sampaio – MASP 1421895-2.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME DO CANDIDATO(A)	OBJETO DO RECURSO	VAGA	JUSTIFICATIVA DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO
Cézar Duarte Medeiros	<p>Esclarecimentos referentes aos critérios sobre as pontuações obtidas nos itens A, B, C e D. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: A experiência profissional e os conhecimentos acadêmicos constantes, conforme mostram minha pontuação na análise curricular (a maior de todas), deixam claro argumentos que contrariam a pontuação final. Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: Tendo em conta os documentos já enviados, não vejo necessidade de reenviá-los.</p>	<p>Secult 01-A - Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento</p>	<p>INDEFERIDO.</p> <p>Conforme solicitado, vimos prestar esclarecimentos em relação a recurso.</p> <p>Primeiramente, gostaríamos de ressaltar alguns itens do edital:</p> <p>2.13. O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Público Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.</p> <p>2.15. A Secult e o IEPHA não se responsabilizam por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.</p> <p>O processo seletivo foi composto de três etapas, com objetivos distintos. A primeira, de habilitação. A segunda, classificatória, com objetivo de apurar qualificações e experiências. A terceira, a entrevista, segundo o edital, item 4.1.3, a entrevista “Consiste em realizar a entrevista com os candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório”.</p> <p>Ressaltamos, também, que as atribuições descritas no edital para a vaga Secult 01-A: Apoio ao Observatório do Turismo objetivando pesquisas aplicadas periódicas para identificação de público visitante, impactos na economia, tendências de mercado, capacidade de mercado, dentre outras pesquisas e metodologias. Desenvolvimento e repasse de novos formatos de acompanhamento de dados e indicadores com uso de tecnologia; repasse a municípios de conhecimentos acerca de aplicação de pesquisas, tratamento de dados e produção de informação.</p> <p>Tendo essas informações em vista, a entrevista foi realizada e nela constatou-se que o candidato não atende às atribuições da vaga. A vaga Secult 01-A é voltada majoritariamente ao desenvolvimento de indicadores e metodologias específicas para a área do turismo, competências não apresentadas ou comprovadas pelo candidato, nem mesmo no momento da entrevista.</p> <p>Dessa forma, o candidato atende ao pré-requisito da vaga de ser formado em economia, porém não atende às atribuições da mesma.</p> <p>Sobre os critérios de avaliação utilizados pela comissão avaliadora durante a entrevista, foram obedecidos os critérios expostos no Edital SECULT/IEPHA Nº 01/2020. Seguem abaixo itens que versam sobre estes:</p> <p>4.1.3.1. As entrevistas serão realizadas pela comissão descrita no item 4.1.1.1, que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto 45.155/2009 e pelo Anexo III deste Edital:</p> <p>a) Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;</p> <p>b) Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;</p> <p>c) Capacidade de trabalho em equipe;</p> <p>d) Habilidade de comunicação e articulação institucional.</p> <p>4.1.3.2. A avaliação dos critérios do item 4.1.3.1 será feita com base no Anexo III, sendo que a nota final desta etapa resultará da média das notas atribuídas pelos avaliadores.</p> <p>ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA</p> <p>A comissão deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:</p> <p>Indicador / Pontuação Máxima</p> <p>Capacidade de trabalho em equipe / 20</p> <p>Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação / 20</p> <p>Habilidade de comunicação e articulação institucional / 20</p> <p>Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação / 40</p> <p>TOTAL / 100</p> <p>4.1.4. Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista desta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no Anexo III deste Edital.</p> <p>4.1.4.1. O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do processo.</p> <p>Assim temos que os critérios avaliados foram:</p> <p>A - Capacidade de trabalho em equipe: avaliou-se a capacidade tanto de lidar com equipes quanto de ter atuação autoguiada.</p> <p>B - Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação: avaliou-se a tomada de decisão autônoma e a inovação.</p> <p>C - Habilidade de comunicação e articulação institucional: avaliou-se comunicação verbal, comportamento frente a conflitos, articulação.</p> <p>D - Experiência nos seguintes critérios específicos: Conhecimento em políticas públicas de turismo; processos licitatórios, gestão e fiscalização de contratos; Elaboração, aplicação e análise de resultados de pesquisas; Inovação e novas tecnologias, principalmente relacionado ao turismo e às pesquisas.</p> <p>Assim, não ficou comprovado para a comissão o conhecimento e experiências necessários e desejáveis para a vaga em específico, conforme os critérios estabelecidos, com base nas informações prestadas. Portanto, outros candidatos apresentaram perfil e conhecimento mais aprofundados e condizentes com as necessidades específicas da vaga em questão. Cabe ressaltar que a nota do candidato foi obtida pela média das notas dadas pelos 3 avaliadores, conforme descrito no item 4.1.3.2. do edital, com base no detalhamento constante no Anexo I do edital para a vaga em específico.</p>

Resultado da Análise dos Recursos Interpostos ao resultado da 3ª Etapa - Entrevista e Resultado Final

Edital SECULT/IEPHA Nº 01/2020

ÓRGÃO

IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

NOME DO CANDIDATO(A)	OBJETO DO RECURSO	VAGA	JUSTIFICATIVA DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO
Não houve recursos.	Não houve recursos.	Não houve recursos.	Não houve recursos.